



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1183/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12442/2019

Cubatão, 23 de setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.225/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebern
SESEP
24.09.19
UAGNEY
Funcionário